



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - https://www.unir.br

## EDITAL Nº 001/2020

Processo nº 999119639.000107/2019-84

**EDITAL Nº 01/2020/PJIPAMNPEF**

**MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FISICA**

**POLO DE JI-PARANÁ**

### **CONVOCAÇÃO Nº 01/2020**

O Presidente do Conselho do Polo de Ji-Paraná/MNPEF (CJIPAMNPEF), convoca os seus conselheiros para reunião extraordinária com pauta única a ser realizada às 10:00h do dia **20/03/2020**. Considerando o Parágrafo único do Art. 5º da Instrução Normativa nº 19/2020/ME de 12.03.2020, a reunião será realizada por meio eletrônico, em grupo de usuários do aplicativo WhatsApp, denominado “Reunião Polo MNPEF/JP”. O referido grupo já foi criado pelo Presidente do CJIPAMNPEF, no qual conterà todos os membros do CJIPAMNPEF. A realização da reunião seguirá a seguinte dinâmica:

1. A reunião será iniciada às 10h00min com a publicação da pauta no grupo de WhatsApp “Reunião Polo MNPEF/JP”.
2. Será solicitada pela presidência do CONDEP a manifestação de presença.
3. Os membros presentes postarão a mensagem **PRESENTE**.
4. Será dado início à Ordem do Dia, com anúncio e decisão de cada ponto da pauta.
5. Anunciado o ponto de pauta pela presidência, será aberto tempo de 1 minuto para inscrição de fala. Para se inscrever, a(o) conselheira(o) postará a palavra **INSCRIÇÃO**.
6. Em seguida, pela ordem de inscrição, cada conselheira(o) inscrita(o) postará sua fala em formato de áudio de até 2 minutos. Para tanto, o segundo inscrito deverá aguardar a postagem de áudio do primeiro, e assim sucessivamente.
7. Esgotada a lista de inscritos, será aberto novo tempo de 1 minuto para novas inscrições, conforme itens 5 e 6.
8. Não havendo novas inscrições de fala, o ponto de pauta será posto em votação pela presidência.
9. Na votação, cada conselheira(o) deverá escrever sua opção de voto, entre as seguintes: **A FAVOR, CONTRA** ou **ABSTENÇÃO**.
10. O resultado da votação será anunciado pela presidência.
11. Em seguida, a presidência anunciará o próximo ponto de pauta (caso haja novo item de pauta), seguindo-se os passos 5 a 10, até que se esgote a pauta da reunião.

12. A ata da reunião será disponibilizada para assinatura no SEI.

A reunião terá a seguinte pauta com único item:

- A suspensão ou a manutenção das aulas e demais atividades acadêmicas em decorrência do Comunicado da Reitoria publicado no dia 16/03/2020 sobre suspensão das aulas em razão do novo Coronavírus e em decorrência da Nota de Esclarecimento do MNPEF de 18 de março de 2020.

---

Prof. Carlos Mergulhão Junior  
Coordenador do Polo Ji-Paraná/UNIR/MNPEF  
Port. no 520/2014/GR/UNIR

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MERGULHAO JUNIOR, Docente**, em 19/03/2020, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0391796** e o código CRC **ED5F9A9C**.

---

## ANEXOS AO EDITAL



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PJPAMNPEF DE 20/03/2020**

ATA da reunião extraordinária do Conselho do MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO DE JI-PARANÁ realizada no dia vinte de março de dois mil e vinte, sob a presidência do professor coordenador, Prof. Carlos Mergulhão Júnior. Diante da situação excepcional de isolamento social devido a pandemia do Corona Virus determinado pela UNIR e pela OMS (Organização Mundial da Saúde) esta reunião foi feita de forma online via o aplicativo Whatsapp num grupo específico criado pelo presidente para este fim. Nesta reunião compareçam no grupo, de forma online, 14 membros (incluindo o presidente) tendo apenas uma ausência justificada da representante dos técnicos. A convocação desta reunião foi registrada no processo SEI já existente de número: 999119639.000107/2019-84 e foi convocada no dia anterior e amplamente divulgada entre os seus membros participantes. **Pauta Única:** A suspensão ou a manutenção das aulas e demais atividades acadêmicas em decorrência do Comunicado da Reitoria publicado no dia 16 de março de 2020 sobre suspensão das aulas em razão do novo Coronavírus e em decorrência da Nota de Esclarecimento do MNPEF de 18 de março de 2020. **Abertura:** A reunião se iniciou às 10:03 hs com a fala inicial do presidente explanando sobre a pauta e em seguida abriu a fase de manifestações orais de cada membro presente. Neste momento, o presidente lembrou que já tinha postado no grupo o comunicado da UNIR de 16 de março de 2020 que suspendia todas as aulas presenciais no âmbito desta universidade e a Nota de Esclarecimento do Programa MNPEF de 18 de março de 2020 que estabelecia orientações sobre a atuação do programa nesta fase de isolamento social de forma que todos os membros presentes estavam cientes do teor destes documentos. Neste comunicado, o programa MNPEF não autoriza por enquanto a realização de aulas do mestrado MNPEF a distancia e autoriza que somente atividades de orientação e desenvolvimento de produtos educacionais poderão ser feitas online. Tal comunicado informa também que a realização das defesas de dissertação já agendadas não deve ser adiada na medida do possível e que as mesmas podem ser feitas de forma online. Em seguida o presidente abre a fase de manifestações orais de cada membro presente. **Manifestações orais e discussão sobre o item de pauta:** Alguns membros se manifestaram oralmente pelo aplicativo Whatsapp sobre o item de pauta. Durante esta etapa, o presidente posta no grupo a Portaria da Capes de 19 de março de 2020 que dispõe sobre a suspensão excepcional dos prazos para a defesa presencial de dissertação nos programas de concessão de bolsas da Capes, admitindo a possibilidade de realização destas defesas de forma online. Após a discussão, o presidente vai para a fase de apreciação de proposta final. **Votação de proposta final:** Após discussão, o presidente expos a seguinte proposta da coordenação deste Polo a ser apreciada pelo conselho: suspensão das aulas do mestrado MNPEF neste Polo tanto de forma presencial quanto de forma a distancia com a manutenção das atividades de orientação de forma online e a realização online das defesas de dissertação já marcadas caso seja possível serem feitas de forma online nas datas previstas e que se tais defesas não puderem ser realizadas mesmo de forma online então elas seriam adiadas. Sendo que tal suspensão seria até a normalização da situação da pandemia do corona virus ou até o surgimento de futuras determinações que exijam a modificação de tal proposta. Esta proposta foi colocada em votação pelo presidente e tal proposta foi **aprovada por unanimidade**. **Encerramento:** A reunião foi encerrada às 10:46 hs da manhã deste mesmo dia. Eu, Carlos Mergulhão Junior, secretario *ad hoc*,

lavrei a presente ATA que, após lida por cada membro, segue assinada por mim e pelos demais membros do colegiado presentes na reunião.

\*\*\*\*\*

Profª. Beatriz Machado Gomes \_\_\_\_\_

Prof. Carlos Mergulhão Júnior \_\_\_\_\_

Rep. Téc. Adm.: Aline Cristina Helfenstein \_\_AUSENCIA JUSTIFICADA\_\_

Profª. Eliane Silva Leite Júnior \_\_\_\_\_

Prof. João Carlos Gomes \_\_\_\_\_

Prof. Juliano Alves de Deus \_\_\_\_\_

Prof. Kécio Goncalves Leite \_\_\_\_\_

Prof. Marco Polo Moreno de Souza \_\_\_\_\_

Prof. João Batista Diniz \_\_\_\_\_

Prof. Ricardo de Sousa Costa \_\_\_\_\_

Prof. Robinson Viana Figueroa Cadillo \_\_\_\_\_

Profª. Queila da Silva Ferreira \_\_\_\_\_

Prof. Walter Trennepohl Junior \_\_\_\_\_

Repr. Estudantil: Franciele Biélla Sá Monteiro \_\_\_\_\_

Repr. Estudantil: Jessé Silva de Souza Melo \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MERGULHAO JUNIOR, Docente**, em 20/03/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA DA SILVA FERREIRA, Docente**, em 20/03/2020, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SILVA LEITE, Docente**, em 20/03/2020, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Docente**, em 20/03/2020, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GOMES, Docente**, em 20/03/2020, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SOUSA COSTA, Docente**, em 20/03/2020, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Documento assinado eletronicamente por **KECIO GONCALVES LEITE, Docente**, em 20/03/2020, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR, Docente**, em 21/03/2020, às 02:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MACHADO GOMES, Docente**, em 21/03/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO, Docente**, em 21/03/2020, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCO POLO MORENO DE SOUZA, Docente**, em 21/03/2020, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Franciele Biella Sá Monteiro, Usuário Externo**, em 09/09/2021, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0392485** e o código CRC **7A079A12**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2020, às nove horas e quarenta minutos, realizou-se por videoconferência pública Reunião Extraordinária do Conselho do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - Polo V (Ji-Paraná) sob a Presidência do Prof. Carlos Mergulhão Junior e com o comparecimento dos conselheiros Beatriz Machado Gomes, Aline Cristina Helfenstein[C1], Eliane Silva Leite, Juliano Alves de Deus, Marco Polo Moreno de Souza, Ricardo de Sousa Costa, Queila da Silva Ferreira, Walter Trennepohl Junior, Jessé Silva de Souza Melo. O Presidente cumprimentou a todos e deu início a reunião. **PAUTA: 1. Retomada das atividades letivas do mestrado em 2020/2 durante a crise sanitária da pandemia COVID-19.** Prof. Carlos iniciou informando a todos que na convocação da reunião foi enviados via e-mail os seguintes documentos: minuta de resolução da UNIR para retomada das aulas na pós-graduação, Resolução MNPEF Nº 01, de 03 de Junho de 2020, Comunicado da PROPESQ sobre suspensão do Calendário Acadêmico e documento da coordenação apresentando um plano de retomada das aulas remotas no semestre 2020/2; indagou se todos leram os documentos, ao passo que os participantes responderam que leram e a Cons. Beatriz informou que apresentou sugestões para a Minuta de Resolução; informou sobre a importância dos documentos, pois o Projeto Político Pedagógico do curso não previa aulas on-line, mas por conta da crise da pandemia mundial, essa é a única forma de retomar as aulas; apresentou assim os documentos elaborados, inclusive um resumo com esclarecimentos elaborados pela coordenação do MNPEF Polo 5; registra-se a presença do cons. João Batista Diniz às nove horas e quarenta e quatro minutos; o presidente continuou falando ainda sobre a dificuldade na implantação de produtos educacionais, por conta das escolas estarem fechadas, então deve-se buscar alternativas; solicitou ainda que os docentes que ministrarão aulas on-line deverão apresentar em seus planos de ensino quais tecnologias serão utilizadas e a justificativa para o uso das mesmas; explanou sobre outras peculiaridades e ajustes que serão necessários no andamento do programa, conforme documentos citados, anexos à presente ata, inclusive plano de retomada; informou que consultou os discentes através de uma pesquisa online, sendo que todos os discentes responderam (que foi a grande maioria dos discentes pesquisados) que eles aceitam a forma remota de aula, apenas os discentes Franciely e Carlos que ainda não responderam a pesquisa; realizou a leitura do plano mínimo de retomada do Polo; informou ainda que esse plano só poderá ser executado quando a referida minuta for aprovada e tornar-se resolução pela UNIR. O presidente disse também que a referida resolução do programa admite a forma de aplicação do produto educacional de forma online. O assunto foi colocado em discussão. O cons. Ricardo informou que para disciplinas é possível a realização remota, mas que alguns produtos precisarão de adaptações para aplicação remota; informou que os discentes que não conseguirem concluir a aplicação do produto a tempo devem trancar a disciplina: "Acompanhamento da implementação do produto educacional" para fazer no próximo ano, para não atrasar a conclusão do diário desta disciplina; a cons. Eliane sugeriu que os planos de trabalho da turma 2020 sejam avaliados na mesma época da turma anterior, ou seja em fevereiro do ano que vem; o presidente em complemento a fala do cons. Ricardo, informou que o professor responsável pela disciplina de implementação colocará uma data limite para entrega dos relatórios de conclusão da disciplina e assim cumprir os prazos, caso o aluno não cumpra o prazo será reprovado; o cons. Juliano informou que no IFRO continuam as aulas on-line o tempo todo; informou ainda que no IFRO as aulas estão

sendo mantidas no horário normal, mas estão utilizando complementações de trabalhos e outras atividades para complemento dessas aulas, por ser difícil o cumprimento total da carga horária ao vivo ou gravadas; em resposta, o presidente do colegiado informou que as cargas horárias devem ser cumpridas com aulas e atividades, assim como seriam em sala de aula, mesclando atividades, aulas expositivas e outras atividades, cumprindo a carga horária da disciplina. Registra-se a presença do Cons. Robinson Viana Figueroa Cadillo às dez horas e catorze minutos. O Presidente informou que a cons. Beatriz apresentou sugestões para minuta e informou que se mais algum professor tiver sugestões pode encaminhar; a cons. Eliane disse ainda, que concorda com Juliano em ter outras atividades complementares com razoabilidade de carga horária sem estar toda a carga horária on-line, considerou que esta é uma discussão que vem presenciando em conferências a respeito de aulas remotas; o presidente reiterou a necessidade de um acompanhamento próximo dos alunos para as atividades que forem realizadas, visto que os alunos na modalidade remota terão mais dificuldade no desempenho destas. O cons. Juliano reiterou que as aulas precisam ter a carga horária completa, mas não que isso seja com vídeo de aulas expositivas no total da carga horária, e sim composta por atividades com acompanhamento do professor, encontros ao vivo e aulas gravadas. Em seguida, o presidente convidou o representante discente Jessé a expor a opinião dos discentes sobre o assunto. O discente informou que as suas dúvidas e de alguns discentes foram sanadas, principalmente quanto a flexibilidade nos prazos de conclusão do curso e quanto a flexibilidade de aplicar o produto de forma online; o presidente informou que estes prazos estão sendo discutidos pelo programa MNPEF e aguarda-se a oficialização disto; o cons. Juliano informou que já existem amparos para 6 meses de prorrogação, que não se recorda ao certo qual documento é, que irá procurar e encaminhar aos colegas; o cons. Marco informou que as aulas on-line serão boas e talvez até melhor que presenciais, principalmente aulas teóricas, porque abre várias possibilidades para o professor; em complemento, o presidente informou que quando encerrar a pandemia, a forma de aula online poderá ser discutida para possíveis implementações; o presidente informou ainda que as atividades envolvendo laboratórios estão suspensas; Após a discussão foram inseridas no plano de retomada das aulas proposto pela coordenação do Polo as disciplinas de “Acompanhamento da Implementação do Produto Educacional” e “Dissertação” e foi alterado o prazo para apresentação dos Planos de Trabalho para turma de 2020 para 22 a 26 de fevereiro de 2021 no Plano de Retomada das aula (conforme Plano em anexo). O presidente apresentou então a proposta de retomada das aulas do mestrado em 2020/2 (anexo a esta ata) com as alterações sugeridas. Assim, o presidente colocou em votação o plano de retomada que inclui as disciplinas que serão ministradas de forma remota em 2020/2 e respectivos docentes. O Plano foi **aprovado** por 12 votos favoráveis e uma abstenção do coordenador. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, eu, Aline Cristina Helfenstein, secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Profª. Beatriz Machado Gomes

Prof. Carlos Mergulhão Júnior

Rep. Téc. Adm.: Aline Cristina Helfenstein

Profª. Eliane Silva Leite

Prof. João Carlos Gomes - AUSENTE

Prof. Juliano Alves de Deus

Prof. Kécio Goncalves Leite - AUSENTE

Prof. Marco Polo Moreno de Souza

Prof. João Batista Diniz

Prof. Ricardo de Sousa Costa

Prof. Robinson Viana Figueroa Cadillo

Profª. Queila da Silva Ferreira

Prof. Walter Trennepohl Junior

Repr. Estudantil: Franciele Biélla Sá Monteiro - AUSENTE

Repr. Estudantil: Jessé Silva de Souza Melo



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA HELFENSTEIN, Assistente em Administração**, em 18/06/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessé Silva de Souza Melo, Usuário Externo**, em 18/06/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SILVA LEITE, Docente**, em 18/06/2020, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MERGULHAO JUNIOR, Docente**, em 18/06/2020, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MACHADO GOMES, Docente**, em 18/06/2020, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR, Docente**, em 18/06/2020, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO, Docente**, em 19/06/2020, às 05:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SOUSA COSTA, Docente**, em 19/06/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alves de Deus, Usuário Externo**, em 19/06/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA DA SILVA FERREIRA, Docente**, em 29/06/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franciele Biella Sá Monteiro, Usuário Externo**, em 09/09/2021, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0440451** e o código CRC **475A1790**.

---

## PLANO DE RETOMADA DAS AULAS REMOTAS EM 2020/2

### POLO JI-PARANA/MNPEF

- 1) O Polo ofertará de forma remota todas as disciplinas que foram oferecidas no semestre 2020/1, registradas no SIGAA, pelos mesmos professores seguindo as orientações da Resolução Nº 01 de 03 de Junho de 2020, respeitando a carga horária original e a ementa de cada disciplina definida na grade curricular do curso.
- 2) No planejamento de cada disciplina, deverá conter um número de atividades ou aulas de forma online com duração mínima da carga horária da disciplina. A forma de avaliação da disciplina e do registro das presenças dos alunos é de responsabilidade do professor da disciplina;
- 3) As atividades de orientação e defesa de dissertações deverão ser mantidas em fluxo contínuo, respeitando as medidas de isolamento social e realizadas de forma remota;
- 4) As aulas deverão ser ministradas dentro do seguinte cronograma (período de aulas): início em 3 de agosto e término em 14 de novembro de 2020. Neste período letivo teremos 15 semanas de aula e atividades remotas de 4 horas semanais totalizando assim uma carga horária de 60 hs;
- 5) As disciplinas a serem ministradas remotamente em 2020/2 e os respectivos professores e turma alvo são:
  - i) Física Contemporânea - profs. Queila, Carlos e Ricardo – público alvo: turma 2019;
  - ii) Processos e Sequências de Ensino e Aprendizagem em Física no Ensino Médio - prof. Walter - público alvo: turma 2019
  - iii) Física no Ensino Fundamental em uma perspectiva multidisciplinar - profa. Eliane - público alvo: turma 2019;
  - iv) Mecânica Quântica - prof. Ricardo - Disciplina especial para turma 2019;
  - v) Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem - prof. Carlos - público alvo: turma 2020;
  - vi) Marcos no desenvolvimento da Física - profa. Beatriz - público alvo: turma 2020;
  - vii) Termodinâmica e Mecânica Estatística - prof. Ricardo - público alvo: turma 2020;
  - viii) Acompanhamento da implementação do produto educacional – prof. Ricardo;
  - ix) Dissertação – prof. Carlos
- 6) Avaliação por bancas designadas por este Polo dos planos de trabalho da turma 2020 entre os dias 22 e 26 de fevereiro de 2021. A apresentação dos planos de trabalho e a sua avaliação será feita de forma online;
- 7) A aplicação do produto educacional, poderá ser flexibilizada, ocorrendo, por exemplo, de forma remota, em situações de ensino destinadas a formação docente inicial ou continuada (cursos de licenciatura, grupos de egressos do mestrado, minicursos, oficinas, etc.).



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2020, às dez horas e quarenta e seis minutos, realizou-se por videoconferência pública, Reunião Extraordinária do Conselho do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - Polo V (Ji-Paraná) sob a Presidência do Prof. Carlos Mergulhão Junior e com o comparecimento dos conselheiros Beatriz Machado Gomes, Aline Cristina Helfenstein, Eliane Silva Leite, Juliano Alves de Deus, Marco Polo Moreno de Souza, Ricardo de Sousa Costa, Queila da Silva Ferreira, Walter Trennepohl Junior, Jessé Silva de Souza Melo, Robinson Viana Figueroa Cadillo e João Batista Diniz. O Presidente cumprimentou a todos e deu início a reunião. **PAUTA: 1. PROCESSO ELETRÔNICO 99955378k.000014/2020-76 - Solicitação de uma vaga na turma 2020 do curso do Mestrado Nacional Profissional de Ensino de Física – Interessada: Thais Barboza Tavares.** O presidente iniciou dizendo que a candidata ao processo seletivo Thais solicitou disponibilização de vaga na turma 2020 do curso do mestrado, conforme e-mail apresentado aos conselheiros; Informou que o polo decidiu que a turma 2020 conta com dez vagas e não faz sentido aumentar o número de vagas em virtude de solicitação de participantes do processo seletivo já findado, e que aceitar a abertura de vagas após a conclusão do processo seletivo pode gerar solicitações de novos pedidos de abertura de vagas; o presidente solicitou ainda que a votação seja nominal nesse pedido; o Cons. Ricardo informou que a reunião não tem sentido, porque haviam dez vagas e as dez já foram preenchidas e não tem sentido analisar pedido de vaga de quem não conseguiu entrar nas vagas disponíveis; Prof. Carlos informou que não está solicitando a vaga, somente pedindo manifestação do polo sobre a solicitação da discente; a cons. Aline disse que se tinham dez vagas e todas foram preenchidas não tem cabimento a solicitação da interessada. O presidente solicita assim, votação nominal quanto ao aceite da solicitação da aluna, ou seja, abrir novas vagas na turma 2020. Colocado em votação, o pedido foi **reprovado** por oito votos contrários e três abstenções, sendo que os conselheiros Ricardo, Carlos, Aline, Eliane, Walter, João, Juliano, Jessé foram contrários à solicitação e os conselheiros Robinson, Queila e Beatriz abstiveram-se, sendo que a prof.<sup>a</sup> Beatriz justificou sua abstenção dizendo que no processo SEI 99955378k.000014/2020-76, no momento desta reunião, não consta análise e parecer sobre a solicitação, para subsidiar sua votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e cinquenta e quatro minutos, da qual, para constar, eu, Aline Cristina Helfenstein, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Prof<sup>a</sup>. Beatriz Machado Gomes

Prof. Carlos Mergulhão Júnior

Rep. Téc. Adm.: Aline Cristina Helfenstein

Prof<sup>a</sup>. Eliane Silva Leite

Prof. João Carlos Gomes - AUSENTE

Prof. Juliano Alves de Deus

Prof. Kécio Goncalves Leite - AUSENTE

Prof. Marco Polo Moreno de Souza

Prof. João Batista Diniz

Prof. Ricardo de Sousa Costa

Prof. Robinson Viana Figueroa Cadillo

Profª. Queila da Silva Ferreira

Prof. Walter Trennepohl Junior

Repr. Estudantil: Franciele Biélla Sá Monteiro - AUSENTE

Repr. Estudantil: Jessé Silva de Souza Melo



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA HELFENSTEIN, Assistente em Administração**, em 18/06/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessé Silva de Souza Melo, Usuário Externo**, em 18/06/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SILVA LEITE, Docente**, em 18/06/2020, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MERGULHAO JUNIOR, Docente**, em 18/06/2020, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MACHADO GOMES, Docente**, em 18/06/2020, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR, Docente**, em 18/06/2020, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO, Docente**, em 19/06/2020, às 05:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SOUSA COSTA, Docente**, em 19/06/2020, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alves de Deus, Usuário Externo**, em 19/06/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO POLO MORENO DE SOUZA, Docente**, em 19/06/2020, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Docente**, em 22/06/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA DA SILVA FERREIRA, Docente**, em 29/06/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Franciele Biella Sá Monteiro, Usuário Externo**, em 09/09/2021, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0441097** e o código CRC **299BB7C8**.

---



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2020, às nove horas e vinte e três minutos, realizou-se por videoconferência pública, Reunião Extraordinária do Conselho do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - Polo V (Ji-Paraná) sob a Presidência do Prof. Carlos Mergulhão Junior e com o comparecimento dos conselheiros Aline Cristina Helfenstein, Eliane Silva Leite, Marco Polo Moreno de Souza, Ricardo de Sousa Costa, Queila da Silva Ferreira, Walter Trennepohl Junior, Robinson Viana Figueroa Cadillo, Jessé Silva de Souza Melo, Juliano Alves de Deus. As ausências na reunião dos conselheiros Beatriz e Kécio estão justificadas pois ambos estão de férias na data de hoje. O Presidente cumprimentou a todos e deu início a reunião. **PAUTA: 1. Reajuste do plano de retomada das aulas MNPEF do segundo semestre letivo 2020 – definição de cronograma e outras informações.** O professor Carlos iniciou apresentando a resolução 232/2020/CONSEA que autoriza as atividades de maneira remota na Pós Graduação, em seguida a RESOLUÇÃO MNPEF Nº 01, de 03 de junho de 2020 explanando sobre os principais pontos. Após, o professor Carlos apresentou o Plano de Retomada das Atividades já aprovada numa versão inicial na reunião anterior deste colegiado explanando sobre a necessidade dos envios do plano de ensino, pois depende destes para preenchimento de planilha de acordo com a Resolução 232/2020/CONSEA. A seguir apresentou o novo horário e período letivo das atividades para o período 2020/2 com as disciplinas, professores e respectivos horários. Foi falado das plataformas possíveis para uso, e a Técnica Juliana informou que disponibilizará links de tutoriais com informações importantes. O Prof. Ricardo perguntou sobre quando ocorrerá o retorno das aulas, ao passo que o Coordenador informou que isso será discutido em breve. A Cons. Aline perguntou se o programa irá prorrogar o prazo para conclusão, sendo que o Pres. informou que ainda não se tem uma resposta oficial sobre o assunto, pois alguns polos não paralisaram as atividades e outros sim, mas que o Polo estará pleiteando pela prorrogação de 6 meses para que os alunos não sejam prejudicados. A Prof. Queila perguntou se as aulas terão que terminar até 22/12, seguindo o calendário de antes e o prof. Carlos informou que o assunto será discutido no decorrer da reunião. O professor Carlos passou ao principal tema da reunião que é o ajuste do plano de retomada das aulas do mestrado no semestre 2020/2 em plena pandemia do Covid 19. Explicou que precisava fazer os ajustes neste plano de retomada mesmo considerando que o mesmo já tinha sido aprovado devido a aprovação da Resolução 232 do CONSEA depois da aprovação do plano, resolução esta que exigia o acréscimo de novas informações no plano de retomada. Passou-se então as alterações realizadas no Plano de Retomada das atividades onde foi inserido o número da resolução que aprovou a retomada das aulas remotas. Registra-se a presença na reunião da conselheira Franciele Biella Sá às nove horas e cinquenta minutos. A seguir foram apresentadas duas opções para o período letivo 2020/2 sendo: 1. Início 28.08.2020 e término em 05.12.2020; 2. Início em 04.09.2020 e término em 12.12.2020. Após o Presidente perguntou se alguém teria mais uma opção e o Prof. Ricardo apresentou a Opção 3 com período de 11.09.2020 a 19.12.2020. Em seguida foi discutido que os professores que ministrarão as disciplinas se manifestassem sobre qual opção seria a melhor, e depois o conselho votasse se é favorável ou contrário a opção escolhida. Passou-se a consulta dos professores, sendo que as professoras Queila e Eliane escolheram a opção 2, os professores Ricardo e Walter escolheram a opção 3, a prof. Beatriz não participou da reunião, e para o desempate, o professor Carlos disse que concorda com o prof. Ricardo que os professores tem que se

preparar para as aulas remotas, mas que tem que ter ciência de que com o encerramento dia 19.12 os prazos para lançamento de notas serão curtos e precisam ser cumpridos, assim, decidindo finalmente pela opção 3. Registra-se a presença do cons. João Batista Diniz às dez horas e oito minutos. A escolha foi colocada em votação que foi **aprovada** por 11 votos favoráveis a opção 3 e uma abstenção. Após ser discutido e apresentado os horários das disciplinas, a Prof. Eliane perguntou ao professor Carlos se poderia ser flexibilizado o horário da sexta a tarde para favorecer os alunos, ao passo que o Prof Carlos disse que seria difícil trocar, mas que ela poderia discutir com os alunos isso depois do início das aulas e se todos forem a favor ela pode flexibilizar um novo horário. O professor Carlos propôs como horário das aulas o mesmo horário das aulas aprovado no início do semestre 2020/1. Encerrada a discussão, o horário das aulas foi colocado em votação e **aprovado** por unanimidade. Após informou que o Plano de retomada precisa conter em anexo uma tabela com informações coletadas dos planos de ensino e outro anexo com o posicionamento dos alunos sobre a aceitação das aulas remotas. Nesse sentido, não foi possível a conclusão desses dois tópicos e foi feito pela presidência desta reunião o encaminhamento para que seja realizada nova reunião na sexta-feira dia 21 de agosto às nove horas para deliberação final de todo o plano de retomada. Perguntou-se aos presentes se todos são a favor desse encaminhamento o qual foi **aprovado** por unanimidade. **PAUTA 2. Aprovação dos planos de ensino para 2020/2.** O presidente retirou esse item da pauta, pois alguns professores ainda não enviaram seus planos de ensino, frisando que os docentes devem encaminhar ainda hoje os planos de ensino e que estes serão votados na próxima reunião, marcada para o dia 21 de agosto. No final o professor Carlos disse que informou a PROPESq num processo SEI específico quais são as demandas do polo quanto ao uso de plataformas digitais e outros recursos digitais apropriados para as aulas remotas. Não havendo mais discussões, o presidente encerrou a reunião às dez horas e trinta e sete minutos e eu Aline Cristina Helfenstein, secretária *ad hoc* lavei a presente ata que segue assinada eletronicamente por mim e demais presentes.

Prof<sup>a</sup>. Beatriz Machado Gomes - FÉRIAS

Prof. Carlos Mergulhão Júnior

Rep. Téc. Adm.: Aline Cristina Helfenstein

Prof<sup>a</sup>. Eliane Silva Leite

Prof. João Carlos Gomes - AUSENTE

Prof. Juliano Alves de Deus

Prof. Kécio Goncalves Leite - FÉRIAS

Prof. Marco Polo Moreno de Souza

Prof. João Batista Diniz

Prof. Ricardo de Sousa Costa

Prof. Robinson Viana Figueroa Cadillo

Prof<sup>a</sup>. Queila da Silva Ferreira

Prof. Walter Trennepohl Junior

Repr. Estudantil: Franciele Biélla Sá Monteiro

Repr. Estudantil: Jessé Silva de Souza Melo



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA HELFENSTEIN, Assistente em Administração**, em 17/08/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessé Silva de Souza Melo, Usuário Externo**, em 17/08/2020, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alves de Deus, Usuário Externo**, em 19/08/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MERGULHAO JUNIOR, Docente**, em 20/08/2020, às 23:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA DA SILVA FERREIRA, Docente**, em 21/08/2020, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR, Docente**, em 23/08/2020, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SOUSA COSTA, Docente**, em 24/08/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franciele Biella Sá Monteiro, Usuário Externo**, em 29/08/2020, às 01:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO, Docente**, em 06/09/2021, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0476021** e o código CRC **311CB228**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2020, às nove horas e vinte e três minutos, realizou-se por videoconferência pública, Reunião Extraordinária do Conselho do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - Polo V (Ji-Paraná) sob a Presidência do Prof. Carlos Mergulhão Junior e com o comparecimento dos conselheiros Aline Cristina Helfenstein, Jessé Silva de Souza Melo, Eliane Silva Leite, Walter Trennepohl Junior, Robinson Viana Figueroa Cadillo, Juliano Alves de Deus, Franciele Biella Sá, Queila da Silva Ferreira. A conselheira Beatriz justificou sua ausência, pois está de férias. A ausência do professor Kécio justifica-se, pois o mesmo se encontra de férias. O Presidente cumprimentou a todos e deu início a reunião. **PAUTA: 1. Plano de retomada das aulas MNPEF do segundo semestre letivo 2020.** O professor Carlos iniciou apresentando o plano de retomada das atividades, dizendo que este fora discutido já várias vezes, e que agora está numa forma mais detalhada, de acordo com o exigido na resolução 232 do CONSEA. Disse também que as informações detalhadas sobre as disciplinas exigidas na resolução CONSEA 232 foram extraídas diretamente dos planos de ensino enviados pelos professores. Disse também que inseriu no plano os horários das disciplinas serem ministradas em 2020/2 e as previsões de defesa dos alunos. Perguntou aos conselheiros se a previsão de defesa dos alunos da turma de 2019 ou 2020 ficaria como “após fevereiro de 2021” ou colocar uma data mais específica. Registra-se a presença do conselheiro Ricardo de Sousa Costa. Iniciada a discussão, o cons. Juliano colocou a situação de aulas síncronas e assíncronas, perguntando se sempre terão que ocorrer aulas síncronas para o cumprimento da carga horária, pois segundo o que foi discutido na reunião passada e o que tem vivenciado na prática das aulas remotas é que as aulas síncronas são muito úteis para tirar as dúvidas e resolver questões, já as aulas gravadas são muito úteis para que todos os alunos possam participar e retornar aquela aula quando precisarem, inclusive utilizando o youtube que a qualidade é de gravação é superior. Prof. Carlos respondeu que as atividades nas aulas podem ser divididas entre síncronas e assíncronas, orientando os docentes a sempre que forem gravar uma aula, notifiquem aos alunos que a aula está sendo gravada; informou ainda que não é obrigatória a gravação de aulas, mas que é um fator adicional que pode auxiliar os alunos. Prof Juliano informou ainda que a proposição dele foi de gravar aulas de exposição de conteúdos para disponibilizar aos alunos, ficando com qualidade superior, por conta das diversas plataformas existentes para tal e que facilitam o trabalho do professor e não propriamente a gravação da aula síncrona, pois a qualidade da gravação das plataformas ao vivo é muito lento. Prof. Carlos agradeceu as colocações do Prof. Juliano que contribui com dicas de como ministrar as aulas de agora em diante, visto que mesmo após pandemia, esse método é uma tendência que tende a ganhar espaço. O Prof. Carlos falou ainda sobre a verificação da participação (presença) dos alunos nas aulas online, pois os alunos podem entrar na aula e depois fechar a câmera e em seguida sair da aula ficando o professor sem saber se de fato o aluno está participando na aula ou não; informou que o acompanhamento e a responsabilidade dessa conferência bem como o mecanismo utilizado para verificação está a cargo dos próprios docentes da disciplina, e que tal verificação de presença poderá ser por meio de chamada online ou por realização de exercícios pelos alunos que evidenciam a participação efetiva deles em aula; o Cons. Juliano disse que na pós graduação espera-se maior participação dos alunos, pois na graduação está em torno de 50% de alunos participando. A cons. Eliane disse que por serem turmas menores, ficará mais fácil o controle

da participação. Retornando ao assunto das datas para defesas, prof. Carlos perguntou se mantinha “após fevereiro de 2021” ou se coloca uma data limite. A cons. Queila citou de colocar o prazo máximo com prorrogação de três anos. A cons. Eliane indicou a colocação do prazo de dois anos a partir do ingresso. Os conselheiros Carlos, Juliano, Aline, Eliane, Franciele concordaram com a colocação da Eliane. Assim foi feito o encaminhamento para colocar como prazo limite regular do curso para defesa da dissertação os dois anos a partir da matrícula. Colocado em votação o indicativo que foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentado a lista de anuência dos alunos, onde todos concordaram com as aulas remotas e somente a aluna Luana Fraga não respondeu a solicitação, contudo a discente está com defesa de dissertação já agendada para setembro de 2020. Após as colocações o plano de retomada foi colocado em votação e **aprovado** por unanimidade. **PAUTA 2. Aprovação dos planos de ensino para 2020/2.** O presidente informou que os planos de ensino foram enviados por e-mail para apreciação dos conselheiros. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Assim não havendo discussão, os planos de ensino do mestrado para 2020/2 foram colocados em votação e **aprovados** por unanimidade. Não havendo mais discussões, o presidente encerrou a reunião às dez horas e cinco minutos e eu Aline Cristina Helfenstein, secretária *ad hoc* lavei a presente ata que segue assinada eletronicamente por mim e demais presentes.

Prof<sup>a</sup>. Beatriz Machado Gomes - FÉRIAS

Prof. Carlos Mergulhão Júnior

Rep. Téc. Adm.: Aline Cristina Helfenstein

Prof<sup>a</sup>. Eliane Silva Leite

Prof. João Carlos Gomes - AUSENTE

Prof. Juliano Alves de Deus

Prof. Kécio Goncalves Leite - FÉRIAS

Prof. Marco Polo Moreno de Souza - AUSENTE

Prof. João Batista Diniz - AUSENTE

Prof. Ricardo de Sousa Costa

Prof. Robinson Viana Figueroa Cadillo

Prof<sup>a</sup>. Queila da Silva Ferreira

Prof. Walter Trennepohl Junior

Repr. Estudantil: Franciele Biélla Sá Monteiro

Repr. Estudantil: Jessé Silva de Souza Melo



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA HELFENSTEIN, Assistente em Administração**, em 21/08/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA DA SILVA FERREIRA, Docente**, em 21/08/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR, Docente**, em 23/08/2020, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alves de Deus, Usuário Externo**, em 24/08/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SOUSA COSTA, Docente**, em 24/08/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Jessé Silva de Souza Melo, Usuário Externo**, em 24/08/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MERGULHAO JUNIOR, Docente**, em 25/08/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Franciele Biella Sá Monteiro, Usuário Externo**, em 29/08/2020, às 01:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO, Docente**, em 06/09/2021, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0480413** e o código CRC **C4223A3D**.

---



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA da reunião extraordinária do Conselho do MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA realizada no dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte, sob a presidência do coordenador, Prof. Carlos Mergulhão Júnior. Esta reunião foi realizada por videoconferência.

**ABERTURA:** Às nove horas e vinte minutos da manhã, com a presença dos seguintes membros do conselho: Prof. Carlos Mergulhão Júnior, Prof<sup>ª</sup>. Beatriz Machado Gomes, Prof<sup>ª</sup>. Eliane Silva Leite, Prof. Juliano Alves de Deus, Prof. Kécio Goncalves Leite, Prof. João Batista Diniz, Prof. Robinson Viana Figueroa Cadillo, Prof<sup>ª</sup>. Queila da Silva Ferreira, Prof. Marco Polo Moreno de Souza, Representante Estudantil Franciele Biélla Sá Monteiro e Jessé Silva de Souza Melo.

**PAUTA:** Ciência do novo regimento do programa MNPEF. A reunião iniciou com a fala do professor Carlos apresentando partes do regimento que eram diferentes (novidades) com relação ao regimento anterior. O regimento foi enviado pelo professor Carlos por email a todos os conselheiros anteriormente para que todos tivessem ciência do novo regimento. Alguns itens novos que surgiram nesse novo regimento foram discutidos de forma a permitir que todos estivessem cientes das novas regras do programa MNPEF. Após discussões sobre o novo regimento e estando todos cientes do regimento a reunião foi encerrada. **ENCERRAMENTO:** às nove horas e quarenta e cinco minutos da manhã. Eu, Carlos Mergulhão Junior lavrei a presente ATA que, após lida, segue assinada por mim e pelos demais membros presentes do colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MERGULHAO JUNIOR, Docente**, em 26/10/2020, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SILVA LEITE, Docente**, em 26/10/2020, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KECIO GONCALVES LEITE, Docente**, em 26/10/2020, às 22:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Docente**, em 26/10/2020, às 23:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO, Docente**, em 27/10/2020, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO POLO MORENO DE SOUZA, Docente**, em 27/10/2020, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA DA SILVA FERREIRA, Docente**, em



27/10/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MACHADO GOMES, Docente**, em 27/10/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessé Silva de Souza Melo, Usuário Externo**, em 27/10/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franciele Biella Sá Monteiro, Usuário Externo**, em 27/10/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alves de Deus, Usuário Externo**, em 27/10/2020, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0523003** e o código CRC **52FBD4C9**.